

Memorando 3- 651/2026

De: Maria D. - PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2026 às 14:54:18

Setores envolvidos:

DADM, DADM-GAB, PROC, PROC-SEP, CI, DS, DEINFRA

Resposta para o REQUERIMENTO 26

Boa tarde, solicito a aprovação e assinatura do ofício em anexo.

Att.

Jean - DADM

—

Maria Livia Dias
Procuradora Municipal

Anexos:

oficio_67_26_resposta_requerimento_26_26_1_.pdf



OFÍCIO 67/2026

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 26/2026.

ORIGEM: Gabinete do Prefeito

Gonçalves, 06 de julho de 2026.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

Em atenção ao Requerimento nº 26/2026, encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, informa-se que os esclarecimentos constantes da presente resposta foram encaminhados pela ex-Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Sra. Márcia de Oliveira, gestora responsável pela pasta no período em que ocorreram os fatos objeto do requerimento, razão pela qual passam a integrar a presente manifestação da Administração Municipal.

I – DO ALEGADO DESVIO DE FINALIDADE DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES

Não procede a afirmação de que, no mês de março de 2026, tenham ocorrido diversas viagens da Diretora do Departamento Municipal de Saúde a Belo Horizonte utilizando o veículo Chevrolet Spin destinado ao transporte de pacientes.

Esclarece-se que houve apenas um deslocamento realizado no mês de março de 2026, ocorrido no período de 13 a 17 de março, destinado à participação em reuniões institucionais do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS/MG), da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e no lançamento do programa estadual VISA Digital, atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

Houve ainda deslocamento realizado entre os dias 06 e 10 de abril de 2026, destinado à participação no evento estadual Conexão Minas Saúde, cuja diária foi empenhada em 26 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Tratam-se, portanto, de agendas oficiais de interesse da Administração Pública, vinculadas ao exercício das atribuições institucionais da gestora.

As respectivas documentações comprobatórias, incluindo empenhos e demais registros administrativos, seguem anexas.

No deslocamento realizado entre os dias 13 e 17 de março de 2026, a Diretora foi acompanhada exclusivamente pela servidora Ângela Andréa Carlos, ocupante do cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, responsável pela condução do veículo.

No deslocamento realizado entre os dias 06 e 10 de abril de 2026, o veículo foi conduzido pelo servidor Anderson José da Silva, motorista do quadro municipal.

Na viagem de ida foi compartilhado assento disponível com duas servidoras do Município de Sapucaí-Mirim/MG, que participariam do mesmo evento estadual, em cooperação entre os municípios, inexistindo transporte de particulares.

Houve concessão de diárias e ressarcimento de despesas, observando-se integralmente o disposto na Lei Municipal nº 1.137/2018.

Foram realizados os seguintes pagamentos:

- Empenho nº 752 – diárias referentes ao período de 13 a 17 de março de 2026, no valor de R\$ 2.612,40;
- Empenho nº 978 – ressarcimento de combustível, no valor de R\$ 250,00, referente ao retorno da viagem realizada entre os dias 13 e 17 de março de 2026;
- Empenho nº 969 – diárias referentes ao período de 06 a 10 de abril de 2026, no valor de R\$ 2.612,40.

Os respectivos documentos seguem anexos.

A definição do veículo utilizado em cada deslocamento compete ao setor responsável pela gestão da frota municipal, considerando critérios operacionais, logísticos e de disponibilidade dos veículos.

No caso em questão, o Chevrolet Spin foi disponibilizado para realização de deslocamento de longa distância, enquanto o veículo Fox permaneceu atendendo outras demandas da Secretaria de Saúde.



Não houve prejuízo ao transporte de pacientes decorrente dessa programação.

Seguem anexos os controles de utilização do veículo, compreendendo os registros disponíveis junto ao setor responsável pela gestão da frota.

II – DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A utilização dos veículos pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde observa critérios administrativos, operacionais e assistenciais, priorizando o atendimento às demandas do Sistema Único de Saúde, especialmente aquelas relacionadas ao transporte sanitário de pacientes.

Os deslocamentos são autorizados conforme a necessidade do serviço público, observando-se as rotinas administrativas adotadas pelo Município.

Não procede a afirmação de utilização sistemática de veículos da saúde para assuntos particulares.

Em situações excepcionais, quando houver vagas disponíveis em veículos que já estejam realizando transporte sanitário regularmente autorizado, poderá ocorrer o aproveitamento dessas vagas para atendimento de pacientes vinculados ao Sistema Único de Saúde, sempre em observância ao interesse público e às necessidades assistenciais.

Não foram identificados registros de utilização da frota para atendimento de interesses particulares.

O veículo Saveiro permanece vinculado prioritariamente às ações do Programa Municipal de Imunização.

Quando não empregado nas atividades específicas de vacinação, poderá ser utilizado para apoio logístico às demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o princípio da eficiência administrativa.

Atualmente não existe ato normativo específico que estabeleça destinação exclusiva para cada veículo da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A distribuição e utilização dos veículos ocorre conforme a necessidade dos serviços públicos e mediante planejamento realizado pelo setor responsável pela frota.



III – DAS PROVIDÊNCIAS DE RESPONSABILIZAÇÃO E CONTROLE

Considerando que não foram constatadas irregularidades administrativas na utilização dos veículos objeto deste requerimento, não houve instauração de sindicância, processo administrativo disciplinar ou qualquer outro procedimento de responsabilização relacionado aos fatos narrados.

Da mesma forma, não há procedimento específico de investigação em andamento acerca das situações mencionadas.

Informa-se que o Município mantém controle individualizado das viagens realizadas por cada veículo integrante da frota municipal, por meio de registros específicos destinados ao acompanhamento da utilização dos veículos oficiais.

Esclarece-se, ainda, que a Administração Municipal vem promovendo estudos técnicos e de viabilidade visando à implantação de sistema de rastreamento por geolocalização (GPS) em toda a frota municipal, conforme já informado anteriormente em resposta a requerimento encaminhado por essa Casa Legislativa.

Todavia, considerando que tais estudos ainda se encontram em fase de análise e planejamento, referido sistema ainda não foi implantado.

A Administração Municipal permanece adotando medidas permanentes de acompanhamento e controle da utilização dos veículos oficiais, por meio dos procedimentos administrativos atualmente existentes, buscando assegurar a correta utilização da frota pública, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como o adequado atendimento das demandas da população.

Registra-se, ainda, que, conforme informações prestadas pela ex-Diretora do Departamento Municipal de Saúde, Sra. Márcia de Oliveira, durante o levantamento da documentação necessária à elaboração da presente resposta foram identificadas dificuldades na localização de alguns documentos relacionados ao Conselho Municipal de Saúde, especialmente aqueles referentes à composição do colegiado, atas e registros de deliberações do exercício de 2025.

Segundo informado pela ex-Diretora, o servidor Luciano, responsável pelo levantamento documental junto ao Departamento de Saúde, não localizou, nos arquivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



disponíveis da Secretaria, registro da eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde após a Conferência Municipal de Saúde de 2025, bem como outros documentos correlatos. Em razão disso, está sendo promovido o levantamento e a organização do acervo documental existente, visando à adequada instrução dos registros administrativos.

A Administração Municipal permanece adotando medidas permanentes de acompanhamento e controle da utilização dos veículos oficiais, por meio dos procedimentos administrativos atualmente existentes, buscando assegurar a correta utilização da frota pública, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como o adequado atendimento das demandas da população.

Sendo essas as informações pertinentes, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5209-E6E1-947E-3573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 09/07/2026 14:46:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/5209-E6E1-947E-3573>